



TC 033.730/2010-5

Apensos: 018.660/2014-2 e 013.626/2013-2

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL

Embargante: Cícero Cavalcante de Araújo,
CPF: 846.808.908-78

Procurador ou Advogado: Adeilson Teixeira Bezerra(OAB/AL 4.719) (procuração peça 13)

Assunto: embargos de declaração.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Tratam-se de embargos de declaração (peça 131) interpostos pelo Sr. Cícero Cavalcante de Araújo, por intermédio de seu procurador legalmente habilitado conforme procuração de peça 13, em face do Acórdão 3.357/2014-Tcu-Plenário.
2. Nos termos do art. 48, § 3º, inciso II, da Resolução-TCU 191/2006, encaminho o processo ao Gabinete do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Raimundo Carreira.

Secex/Al, em 6 de agosto de 2014.

(assinado eletronicamente)
Wagner Martins de Moraes
Secretário